PROJETO DE LEI Nº 044, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza Alienação de Bens Imóveis do Município de General Câmara.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante avaliação prévia, bens imóveis, nos termos do art. 76, I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a seguir identificados situados no perímetro urbno deste Município:

I – Lote 1: Terreno Urbano cm 241,50m², constante na matrícula 6.359, do Livro nº 2, do Registro Geral, do Ofício do Registro de Imóveis de General Câmara;

II – Lote 2: Terreno Urbano cm 241,50m², constante na matrícula 6.360, do Livro nº 2, do Registro Geral, do Ofício do Registro de Imóveis de General Câmara;

III – Lote 3: Terreno Urbano cm 511,08m², constante na matrícula 6.361, do Livro nº 2, do Registro Geral, do Ofício do Registro de Imóveis de General Câmara;

IV – Lote 4: Terreno Urbano cm 511,08m², constante na matrícula 6.362, do Livro nº 2, do Registro Geral, do Ofício do Registro de Imóveis de General Câmara;

V – Lote 5: Terreno Urbano cm 255,17m², constante na matrícula 6.363, do Livro nº 2, do Registro Geral, do Ofício do Registro de Imóveis de General Câmara;

VI – Lote 6: Terreno Urbano cm 286m², constante na matrícula 6.364, do Livro nº 2, do Registro Geral, do Ofício do Registro de Imóveis de General Câmara.

Art. 2º A utilização do imóvel pelos futuros proprietários deverá ter fins residenciais ou comerciais, observada a legislação aplicável.

Art. 3º As matrículas dos imóveis, bem como a Planta Baixa das áreas de que trata o art. 1º, encontram-se anexas e são partes integrantes desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

PLANTA BAIXA E MATRÍCULAS

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de General Câmara
Ofício do Registro de Imóveis
Gabriela Resem Dalla Rosa - Registradora

CERTIDÃO

CNM:098665.2.0006359-54

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

LOTE 1

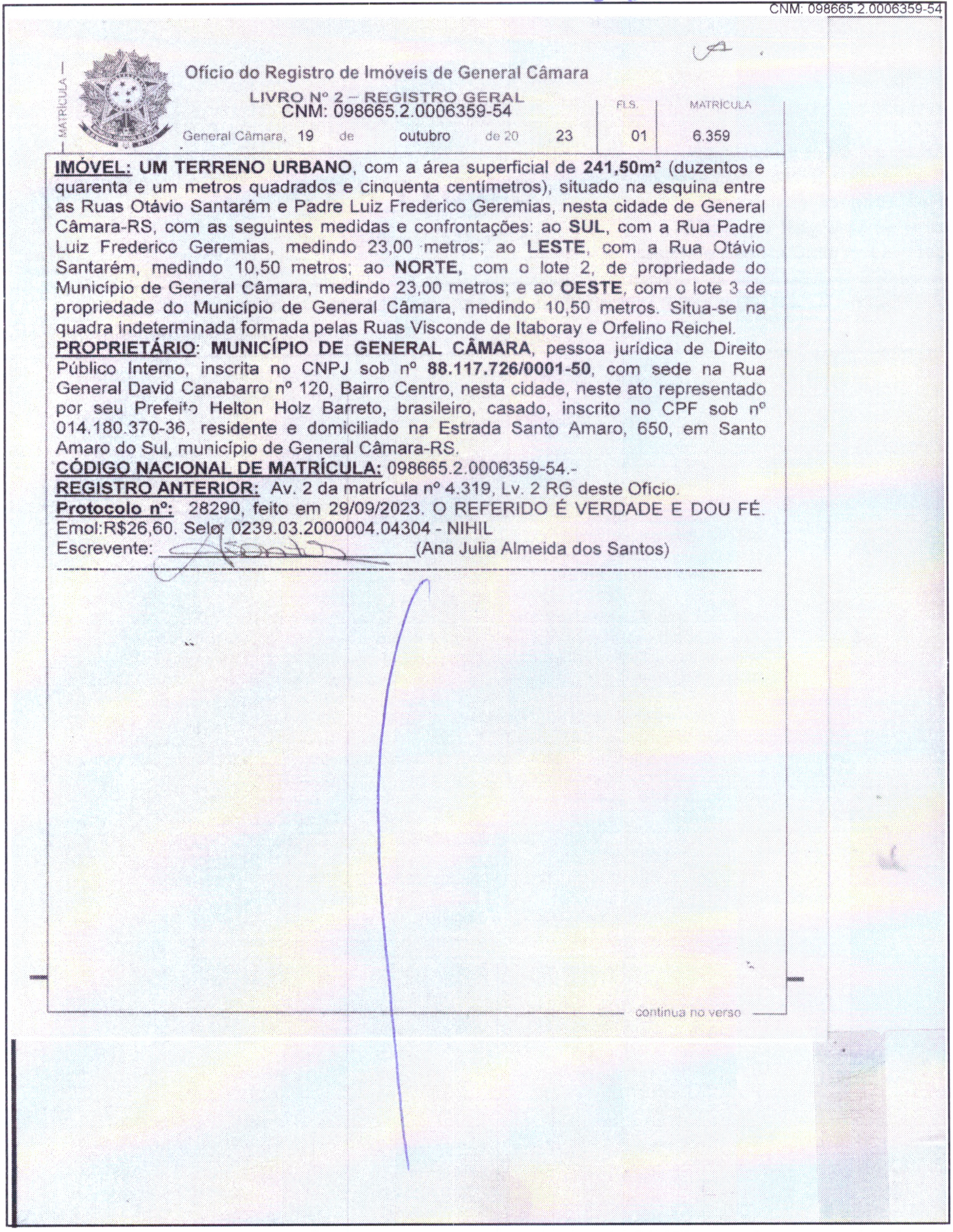

CNM: 098665.2.0006359-54

Ofício do Registro de Imóveis de General Câmara
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL
CNM: 098665.2.0006359-54
MATRÍCULA
General Câmara, 19 de outubro de 20 23
FLS. 01
MATRÍCULA 6.359

IMÓVEL: **UM TERRENO URBANO**, com a área superficial de **241,50m²** (duzentos e quarenta e um metros quadrados e cinquenta centímetros), situado na esquina entre as Ruas Otávio Santarém e Padre Luiz Frederico Geremias, nesta cidade de General Câmara-RS, com as seguintes medidas e confrontações: ao **SUL**, com a Rua Padre Luiz Frederico Geremias, medindo 23,00 metros; ao **LESTE**, com a Rua Otávio Santarém, medindo 10,50 metros; ao **NORTE**, com o lote 2, de propriedade do Município de General Câmara, medindo 23,00 metros; e ao **OESTE**, com o lote 3 de propriedade do Município de General Câmara, medindo 10,50 metros. Situa-se na quadra indeterminada formada pelas Ruas Visconde de Itaboray e Orfelino Reichel.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº **88.117.726/0001-50**, com sede na Rua General David Canabarro nº 120, Bairro Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Helton Holz Barreto, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 014.180.370-36, residente e domiciliado na Estrada Santo Amaro, 650, em Santo Amaro do Sul, município de General Câmara-RS.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 098665.2.0006359-54.-

REGISTRO ANTERIOR: Av. 2 da matrícula nº 4.319, Lv. 2 RG deste Ofício.

Protocolo nº: 28290, feito em 29/09/2023. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Emol:R$26,60. Selo: 0239.03.2000004.04304 - NIHIL
Escrevente: ____________(Ana Julia Almeida dos Santos)

continua no verso

Esta fotocópia tem valor probatório de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.(art.19 §1° Lei n° 6.015/73), e, confere com o original arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé.

General Câmara/RS, 27 de agosto de 2025.
Total: R$43,40 ()
Certidão Matrícula 6.359 - 1 página: R$12,80 (0239.03.2400003.01333 = R$4,20)
Busca em livros e arquivos: R$13,20 (0239.03.2400003.01332 = R$4,20)
Processamento eletrônico de dados: R$6,90 (0239.01.2000001.29778 = R$2,10)

Belª. Daiana Lucas Martins

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
098665 53 2025 00003460 58

CERTIDÃO

CNM:098665.2.0006360-51

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de General Câmara
Ofício do Registro de Imóveis
Gabriela Resem Dalla Rosa - Registradora

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

LOTE 21

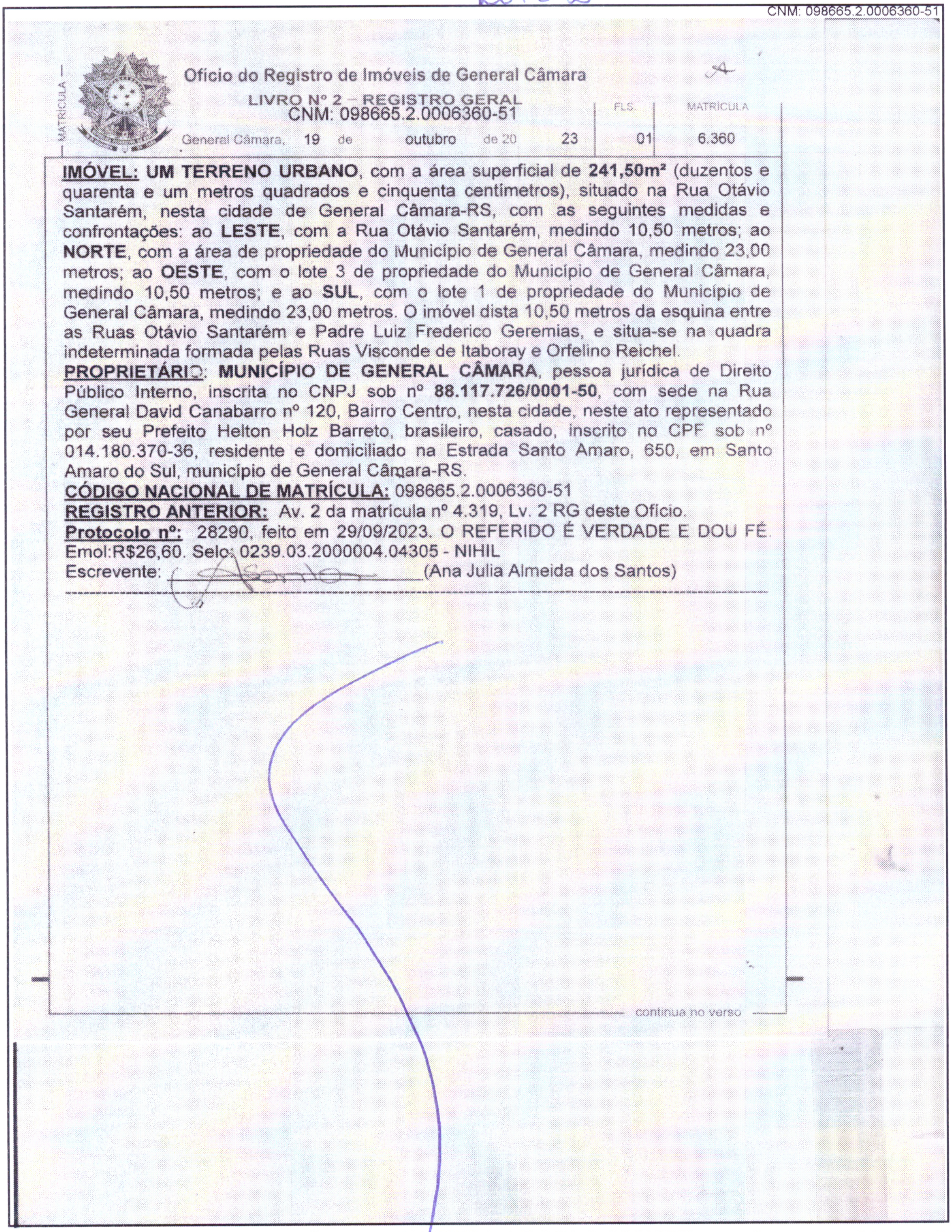

CNM: 098665.2.0006360-51

MATRÍCULA

Ofício do Registro de Imóveis de General Câmara

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL
CNM: 098665.2.0006360-51

A

	FLS.	MATRÍCULA
General Câmara, 19 de outubro de 20 23	01	6.360

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, com a área superficial de **241,50m²** (duzentos e quarenta e um metros quadrados e cinquenta centímetros), situado na Rua Otávio Santarém, nesta cidade de General Câmara-RS, com as seguintes medidas e confrontações: ao **LESTE**, com a Rua Otávio Santarém, medindo 10,50 metros; ao **NORTE**, com a área de propriedade do Município de General Câmara, medindo 23,00 metros; ao **OESTE**, com o lote 3 de propriedade do Município de General Câmara, medindo 10,50 metros; e ao **SUL**, com o lote 1 de propriedade do Município de General Câmara, medindo 23,00 metros. O imóvel dista 10,50 metros da esquina entre as Ruas Otávio Santarém e Padre Luiz Frederico Geremias, e situa-se na quadra indeterminada formada pelas Ruas Visconde de Itaboray e Orfelino Reichel.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº **88.117.726/0001-50**, com sede na Rua General David Canabarro nº 120, Bairro Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Helton Holz Barreto, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 014.180.370-36, residente e domiciliado na Estrada Santo Amaro, 650, em Santo Amaro do Sul, município de General Câmara-RS.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 098665.2.0006360-51

REGISTRO ANTERIOR: Av. 2 da matrícula nº 4.319, Lv. 2 RG deste Ofício.

Protocolo nº: 28290, feito em 29/09/2023. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Emol:R$26,60. Selo: 0239.03.2000004.04305 - NIHIL
Escrevente: ____________________(Ana Julia Almeida dos Santos)

continua no verso

Esta fotocópia tem valor probatório de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.(art.19 §1° Lei n° 6.015/73), e, confere com o original arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé.

General Câmara/RS, 27 de agosto de 2025.
Total: R$43,40 ()
Certidão Matrícula 6.360 - 1 página: R$12,80 (0239.03.2400003.01331 = R$4,20)
Busca em livros e arquivos: R$13,20 (0239.03.2400003.01330 = R$4,20)
Processamento eletrônico de dados: R$6,90 (0239.01.2000001.29777 = R$2,10)

Belª. Daiana Lucas Martins

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
098665 53 2025 00003459 14

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

LOTE 3

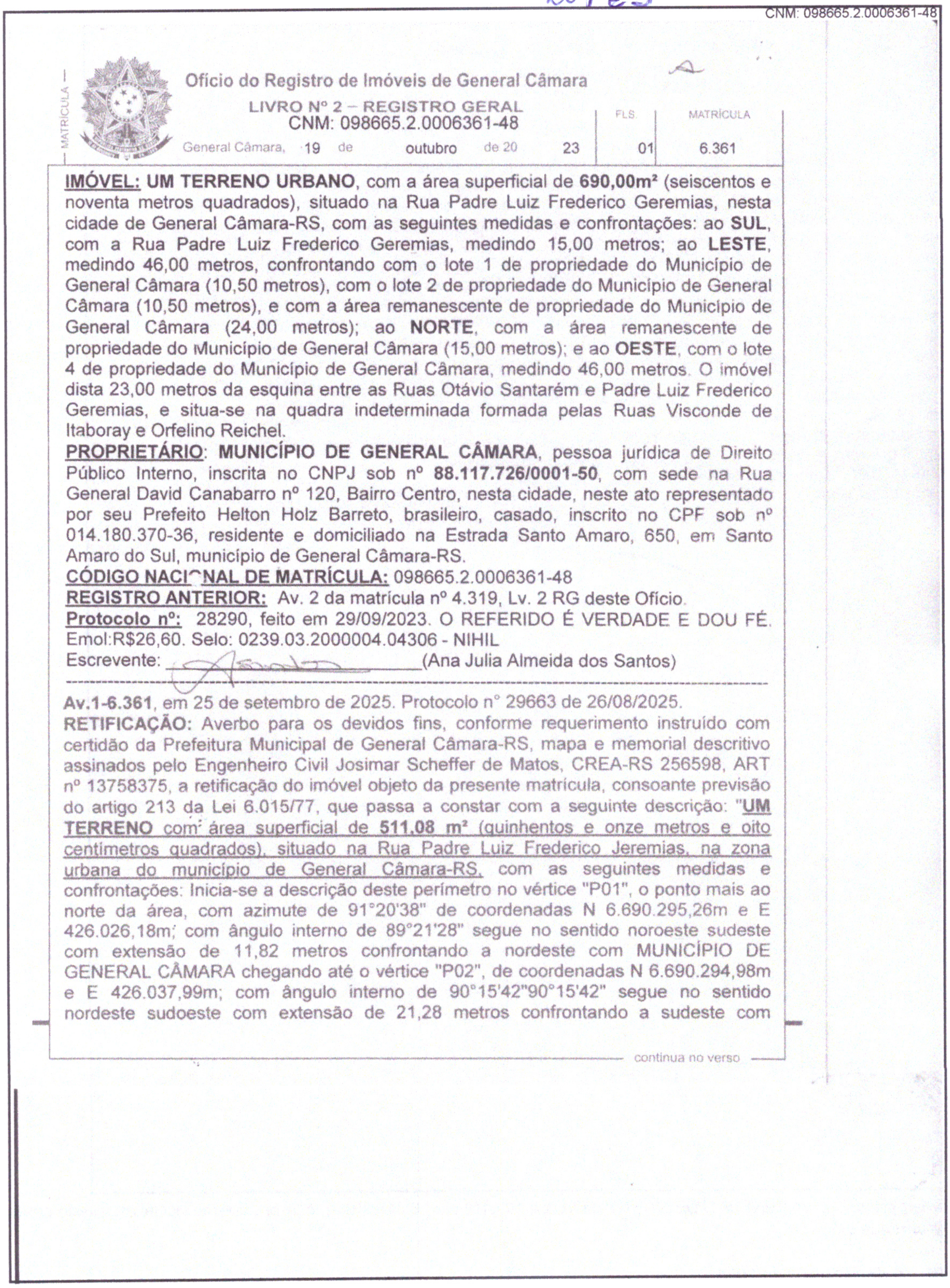

CNM: 098665.2.0006361-48

MATRÍCULA

Ofício do Registro de Imóveis de General Câmara
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL
CNM: 098665.2.0006361-48

General Câmara, 19 de outubro de 2023	FLS.	MATRÍCULA
	01	6.361

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, com a área superficial de **690,00m²** (seiscentos e noventa metros quadrados), situado na Rua Padre Luiz Frederico Geremias, nesta cidade de General Câmara-RS, com as seguintes medidas e confrontações: ao **SUL**, com a Rua Padre Luiz Frederico Geremias, medindo 15,00 metros; ao **LESTE**, medindo 46,00 metros, confrontando com o lote 1 de propriedade do Município de General Câmara (10,50 metros), com o lote 2 de propriedade do Município de General Câmara (10,50 metros), e com a área remanescente de propriedade do Município de General Câmara (24,00 metros); ao **NORTE**, com a área remanescente de propriedade do Município de General Câmara (15,00 metros); e ao **OESTE**, com o lote 4 de propriedade do Município de General Câmara, medindo 46,00 metros. O imóvel dista 23,00 metros da esquina entre as Ruas Otávio Santarém e Padre Luiz Frederico Geremias, e situa-se na quadra indeterminada formada pelas Ruas Visconde de Itaboray e Orfelino Reichel.
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº **88.117.726/0001-50**, com sede na Rua General David Canabarro nº 120, Bairro Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Helton Holz Barreto, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 014.180.370-36, residente e domiciliado na Estrada Santo Amaro, 650, em Santo Amaro do Sul, município de General Câmara-RS.
CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 098665.2.0006361-48
REGISTRO ANTERIOR: Av. 2 da matrícula nº 4.319, Lv. 2 RG deste Ofício.
Protocolo nº: 28290, feito em 29/09/2023. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Emol:R$26,60. Selo: 0239.03.2000004.04306 - NIHIL
Escrevente: ____________________(Ana Julia Almeida dos Santos)

Av.1-6.361, em 25 de setembro de 2025. Protocolo n° 29663 de 26/08/2025.
RETIFICAÇÃO: Averbo para os devidos fins, conforme requerimento instruído com certidão da Prefeitura Municipal de General Câmara-RS, mapa e memorial descritivo assinados pelo Engenheiro Civil Josimar Scheffer de Matos, CREA-RS 256598, ART nº 13758375, a retificação do imóvel objeto da presente matrícula, consoante previsão do artigo 213 da Lei 6.015/77, que passa a constar com a seguinte descrição: "**UM TERRENO** com área superficial de **511,08 m²** (quinhentos e onze metros e oito centímetros quadrados), situado na Rua Padre Luiz Frederico Jeremias, na zona urbana do município de General Câmara-RS, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice "P01", o ponto mais ao norte da área, com azimute de 91°20'38" de coordenadas N 6.690.295,26m e E 426.026,18m; com ângulo interno de 89°21'28" segue no sentido noroeste sudeste com extensão de 11,82 metros confrontando a nordeste com MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA chegando até o vértice "P02", de coordenadas N 6.690.294,98m e E 426.037,99m; com ângulo interno de 90°15'42"90°15'42" segue no sentido nordeste sudoeste com extensão de 21,28 metros confrontando a sudeste com

continua no verso

Continua na Próxima Página -:-

Continuação da Página Anterior -:-

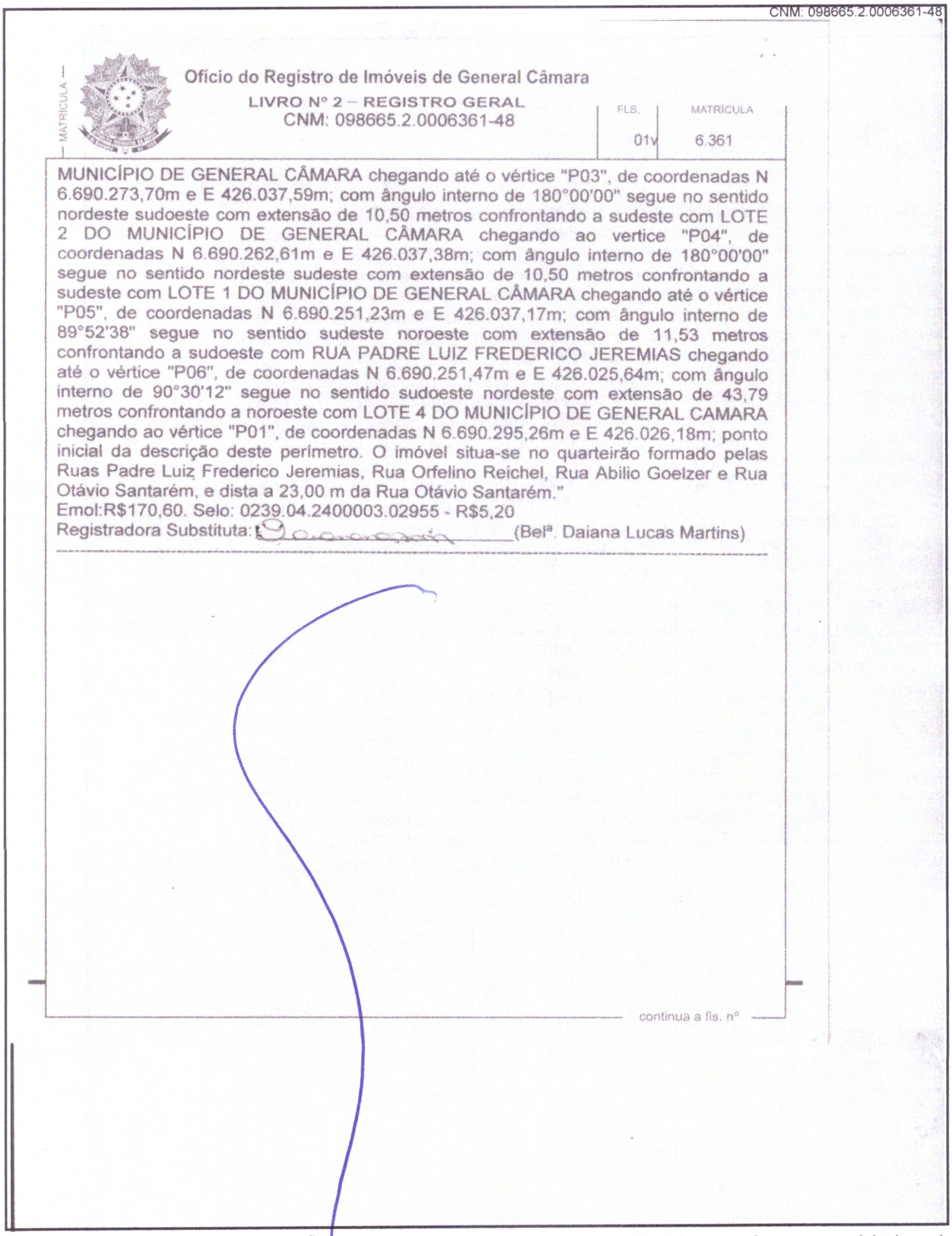

CNM: 098665.2.0006361-48

— MATRÍCULA —

Ofício do Registro de Imóveis de General Câmara
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL
CNM: 098665.2.0006361-48

FLS.	MATRÍCULA
01v	6.361

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA chegando até o vértice "P03", de coordenadas N 6.690.273,70m e E 426.037,59m; com ângulo interno de 180°00'00" segue no sentido nordeste sudoeste com extensão de 10,50 metros confrontando a sudeste com LOTE 2 DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA chegando ao vertice "P04", de coordenadas N 6.690.262,61m e E 426.037,38m; com ângulo interno de 180°00'00" segue no sentido nordeste sudeste com extensão de 10,50 metros confrontando a sudeste com LOTE 1 DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA chegando até o vértice "P05", de coordenadas N 6.690.251,23m e E 426.037,17m; com ângulo interno de 89°52'38" segue no sentido sudeste noroeste com extensão de 11,53 metros confrontando a sudoeste com RUA PADRE LUIZ FREDERICO JEREMIAS chegando até o vértice "P06", de coordenadas N 6.690.251,47m e E 426.025,64m; com ângulo interno de 90°30'12" segue no sentido sudoeste nordeste com extensão de 43,79 metros confrontando a noroeste com LOTE 4 DO MUNICÍPIO DE GENERAL CAMARA chegando ao vértice "P01", de coordenadas N 6.690.295,26m e E 426.026,18m; ponto inicial da descrição deste perímetro. O imóvel situa-se no quarteirão formado pelas Ruas Padre Luiz Frederico Jeremias, Rua Orfelino Reichel, Rua Abilio Goelzer e Rua Otávio Santarém, e dista a 23,00 m da Rua Otávio Santarém."
Emol:R$170,60. Selo: 0239.04.2400003.02955 - R$5,20
Registradora Substituta:________________(Belª. Daiana Lucas Martins)

continua a fls. nº

Esta fotocópia tem valor probatório de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.(art.19 §1° Lei n° 6.015/73), e, confere com o original arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé.

General Câmara/RS, 10 de outubro de 2025.
Total: R$49,80 ()
Certidão Matrícula 6.361 - 2 páginas: R$19,20 (0239.03.2400003.01997 = R$4,20)
Busca em livros e arquivos: R$13,20 (0239.03.2400003.01996 = R$4,20)
Processamento eletrônico de dados: R$6,90 (0239.01.2400003.00514 = R$2,10)

Belª. Daiana Lucas Martins
Registradora Substituta

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
098665 53 2025 00004233 03

CERTIDÃO

CNM:098665.2.0006362-45

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

LOTE 4

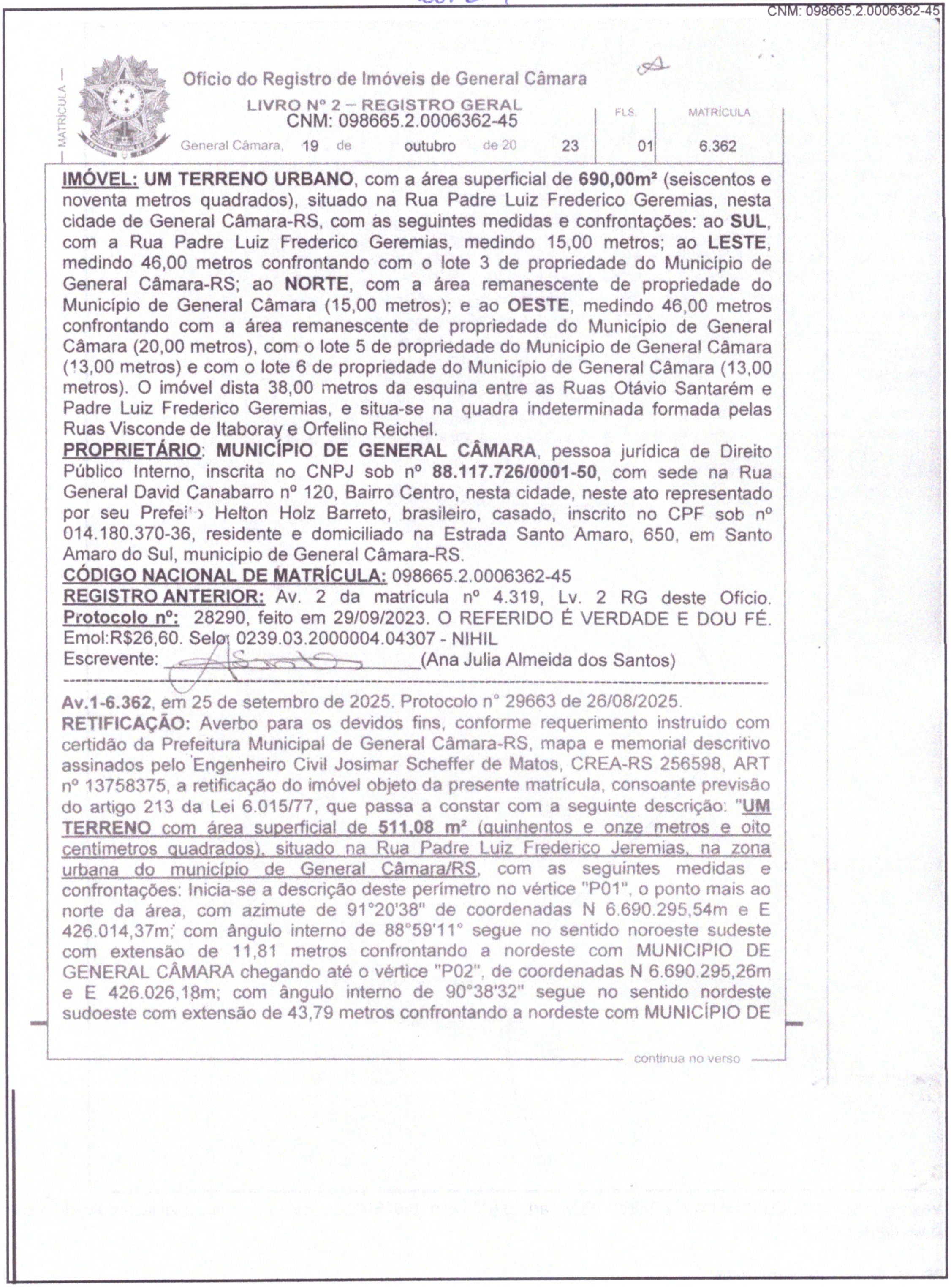

CNM: 098665.2.0006362-45

MATRÍCULA

Ofício do Registro de Imóveis de General Câmara
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL
CNM: 098665.2.0006362-45

General Câmara, 19 de outubro de 2023

FLS. 01

MATRÍCULA 6.362

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, com a área superficial de **690,00m²** (seiscentos e noventa metros quadrados), situado na Rua Padre Luiz Frederico Geremias, nesta cidade de General Câmara-RS, com as seguintes medidas e confrontações: ao **SUL**, com a Rua Padre Luiz Frederico Geremias, medindo 15,00 metros; ao **LESTE**, medindo 46,00 metros confrontando com o lote 3 de propriedade do Município de General Câmara-RS; ao **NORTE**, com a área remanescente de propriedade do Município de General Câmara (15,00 metros); e ao **OESTE**, medindo 46,00 metros confrontando com a área remanescente de propriedade do Município de General Câmara (20,00 metros), com o lote 5 de propriedade do Município de General Câmara (13,00 metros) e com o lote 6 de propriedade do Município de General Câmara (13,00 metros). O imóvel dista 38,00 metros da esquina entre as Ruas Otávio Santarém e Padre Luiz Frederico Geremias, e situa-se na quadra indeterminada formada pelas Ruas Visconde de Itaboray e Orfelino Reichel.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº **88.117.726/0001-50**, com sede na Rua General David Canabarro nº 120, Bairro Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Helton Holz Barreto, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 014.180.370-36, residente e domiciliado na Estrada Santo Amaro, 650, em Santo Amaro do Sul, município de General Câmara-RS.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 098665.2.0006362-45

REGISTRO ANTERIOR: Av. 2 da matrícula nº 4.319, Lv. 2 RG deste Ofício.

Protocolo nº: 28290, feito em 29/09/2023. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Emol:R$26,60. Selo: 0239.03.2000004.04307 - NIHIL

Escrevente: ____________(Ana Julia Almeida dos Santos)

Av.1-6.362, em 25 de setembro de 2025. Protocolo n° 29663 de 26/08/2025.

RETIFICAÇÃO: Averbo para os devidos fins, conforme requerimento instruído com certidão da Prefeitura Municipal de General Câmara-RS, mapa e memorial descritivo assinados pelo Engenheiro Civil Josimar Scheffer de Matos, CREA-RS 256598, ART nº 13758375, a retificação do imóvel objeto da presente matrícula, consoante previsão do artigo 213 da Lei 6.015/77, que passa a constar com a seguinte descrição: "**UM TERRENO** com área superficial de **511,08 m²** (quinhentos e onze metros e oito centimetros quadrados), situado na Rua Padre Luiz Frederico Jeremias, na zona urbana do município de General Câmara/RS, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice "P01", o ponto mais ao norte da área, com azimute de 91°20'38" de coordenadas N 6.690.295,54m e E 426.014,37m; com ângulo interno de 88°59'11° segue no sentido noroeste sudeste com extensão de 11,81 metros confrontando a nordeste com MUNICIPIO DE GENERAL CÂMARA chegando até o vértice "P02", de coordenadas N 6.690.295,26m e E 426.026,18m; com ângulo interno de 90°38'32" segue no sentido nordeste sudoeste com extensão de 43,79 metros confrontando a nordeste com MUNICÍPIO DE

continua no verso

Continua na Próxima Página -:-

:-:

:-:

:-:

:-:

Continuação da Página Anterior -:-

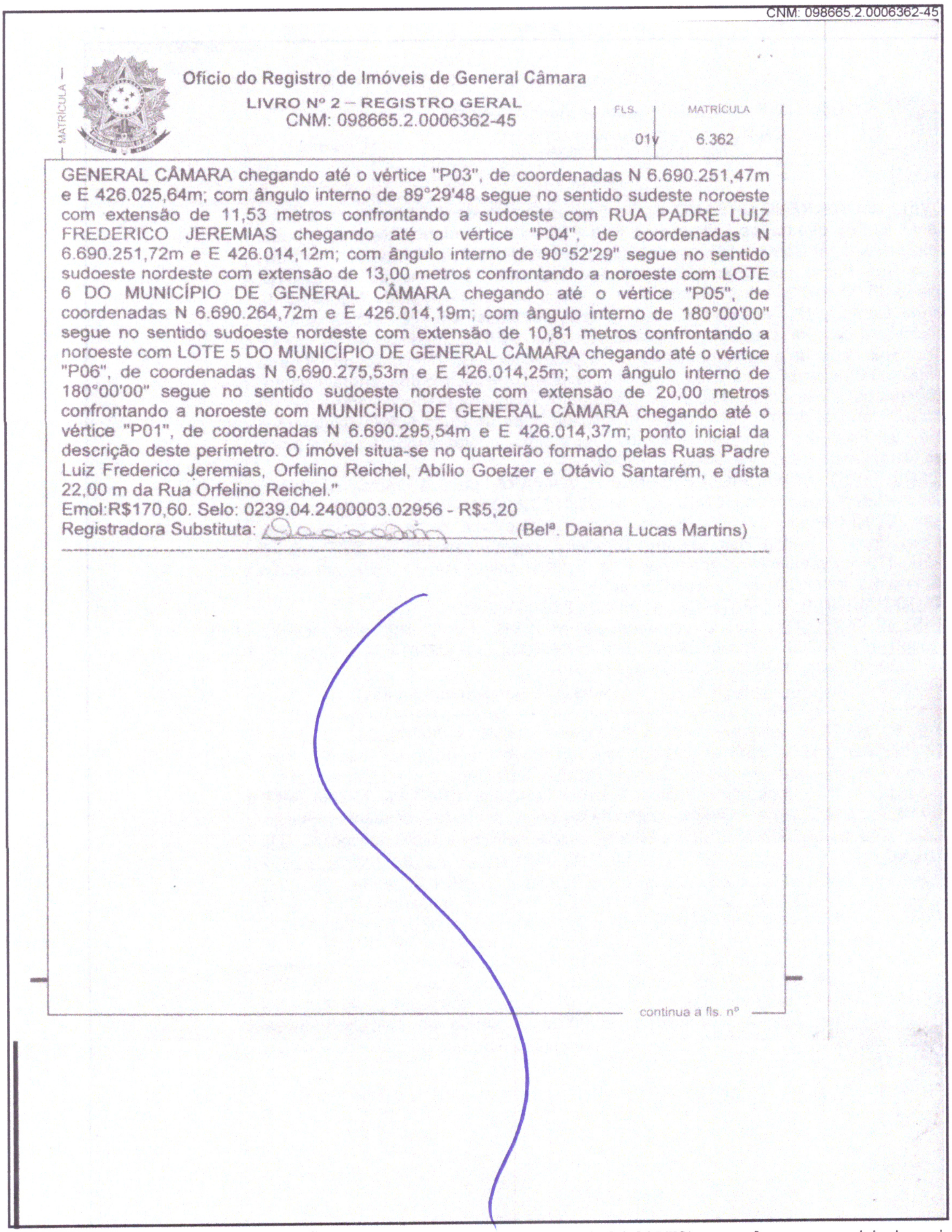

CNM: 098665.2.0006362-45

MATRÍCULA

Ofício do Registro de Imóveis de General Câmara
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL
CNM: 098665.2.0006362-45

FLS.	MATRÍCULA
01v	6.362

GENERAL CÂMARA chegando até o vértice "P03", de coordenadas N 6.690.251,47m e E 426.025,64m; com ângulo interno de 89°29'48 segue no sentido sudeste noroeste com extensão de 11,53 metros confrontando a sudoeste com RUA PADRE LUIZ FREDERICO JEREMIAS chegando até o vértice "P04", de coordenadas N 6.690.251,72m e E 426.014,12m; com ângulo interno de 90°52'29" segue no sentido sudoeste nordeste com extensão de 13,00 metros confrontando a noroeste com LOTE 6 DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA chegando até o vértice "P05", de coordenadas N 6.690.264,72m e E 426.014,19m; com ângulo interno de 180°00'00" segue no sentido sudoeste nordeste com extensão de 10,81 metros confrontando a noroeste com LOTE 5 DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA chegando até o vértice "P06", de coordenadas N 6.690.275,53m e E 426.014,25m; com ângulo interno de 180°00'00" segue no sentido sudoeste nordeste com extensão de 20,00 metros confrontando a noroeste com MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA chegando até o vértice "P01", de coordenadas N 6.690.295,54m e E 426.014,37m; ponto inicial da descrição deste perímetro. O imóvel situa-se no quarteirão formado pelas Ruas Padre Luiz Frederico Jeremias, Orfelino Reichel, Abílio Goelzer e Otávio Santarém, e dista 22,00 m da Rua Orfelino Reichel."
Emol:R$170,60. Selo: 0239.04.2400003.02956 - R$5,20
Registradora Substituta: ________________ (Belª. Daiana Lucas Martins)

continua a fls. nº

Esta fotocópia tem valor probatório de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.(art.19 §1° Lei n° 6.015/73), e, confere com o original arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé.

General Câmara/RS, 10 de outubro de 2025.
Total: R$49,80 ()
Certidão Matrícula 6.362 - 2 páginas: R$19,20 (0239.03.2400003.01995 = R$4,20)
Busca em livros e arquivos: R$13,20 (0239.03.2400003.01994 = R$4,20)
Processamento eletrônico de dados: R$6,90 (0239.01.2400003.00513 = R$2,10)

Belª. Daiana Lucas Martins
Registradora Substituta

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
098665 53 2025 00004232 22

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

LOTE 5

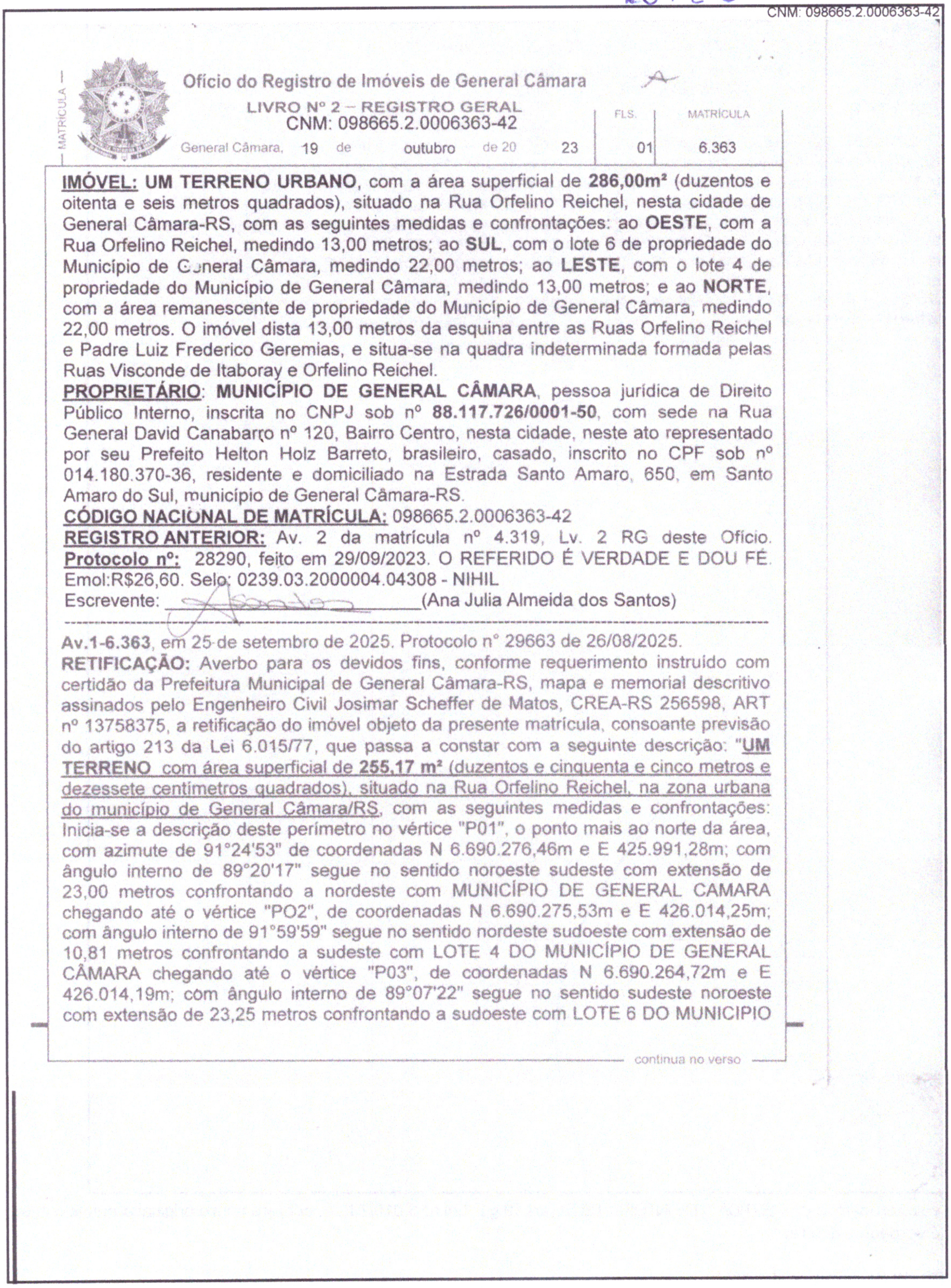

CNM: 098665.2.0006363-42

A

Ofício do Registro de Imóveis de General Câmara
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL
CNM: 098665.2.0006363-42

MATRÍCULA

	FLS.	MATRÍCULA
General Câmara, 19 de outubro de 2023	01	6.363

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, com a área superficial de **286,00m²** (duzentos e oitenta e seis metros quadrados), situado na Rua Orfelino Reichel, nesta cidade de General Câmara-RS, com as seguintes medidas e confrontações: ao **OESTE**, com a Rua Orfelino Reichel, medindo 13,00 metros; ao **SUL**, com o lote 6 de propriedade do Município de General Câmara, medindo 22,00 metros; ao **LESTE**, com o lote 4 de propriedade do Município de General Câmara, medindo 13,00 metros; e ao **NORTE**, com a área remanescente de propriedade do Município de General Câmara, medindo 22,00 metros. O imóvel dista 13,00 metros da esquina entre as Ruas Orfelino Reichel e Padre Luiz Frederico Geremias, e situa-se na quadra indeterminada formada pelas Ruas Visconde de Itaboray e Orfelino Reichel.
PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº **88.117.726/0001-50**, com sede na Rua General David Canabarro nº 120, Bairro Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Helton Holz Barreto, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 014.180.370-36, residente e domiciliado na Estrada Santo Amaro, 650, em Santo Amaro do Sul, município de General Câmara-RS.
CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 098665.2.0006363-42
REGISTRO ANTERIOR: Av. 2 da matrícula nº 4.319, Lv. 2 RG deste Ofício.
Protocolo nº: 28290, feito em 29/09/2023. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Emol:R$26,60. Selo: 0239.03.2000004.04308 - NIHIL
Escrevente: ____________________(Ana Julia Almeida dos Santos)

Av.1-6.363, em 25 de setembro de 2025. Protocolo n° 29663 de 26/08/2025.
RETIFICAÇÃO: Averbo para os devidos fins, conforme requerimento instruído com certidão da Prefeitura Municipal de General Câmara-RS, mapa e memorial descritivo assinados pelo Engenheiro Civil Josimar Scheffer de Matos, CREA-RS 256598, ART nº 13758375, a retificação do imóvel objeto da presente matrícula, consoante previsão do artigo 213 da Lei 6.015/77, que passa a constar com a seguinte descrição: "**UM TERRENO** com área superficial de **255,17 m²** (duzentos e cinquenta e cinco metros e dezessete centímetros quadrados), situado na Rua Orfelino Reichel, na zona urbana do município de General Câmara/RS, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice "P01", o ponto mais ao norte da área, com azimute de 91°24'53" de coordenadas N 6.690.276,46m e E 425.991,28m; com ângulo interno de 89°20'17" segue no sentido noroeste sudeste com extensão de 23,00 metros confrontando a nordeste com MUNICÍPIO DE GENERAL CAMARA chegando até o vértice "PO2", de coordenadas N 6.690.275,53m e E 426.014,25m; com ângulo interno de 91°59'59" segue no sentido nordeste sudoeste com extensão de 10,81 metros confrontando a sudeste com LOTE 4 DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA chegando até o vértice "P03", de coordenadas N 6.690.264,72m e E 426.014,19m; com ângulo interno de 89°07'22" segue no sentido sudeste noroeste com extensão de 23,25 metros confrontando a sudoeste com LOTE 6 DO MUNICIPIO

continua no verso

Continua na Próxima Página -:-

Continuação da Página Anterior -:-

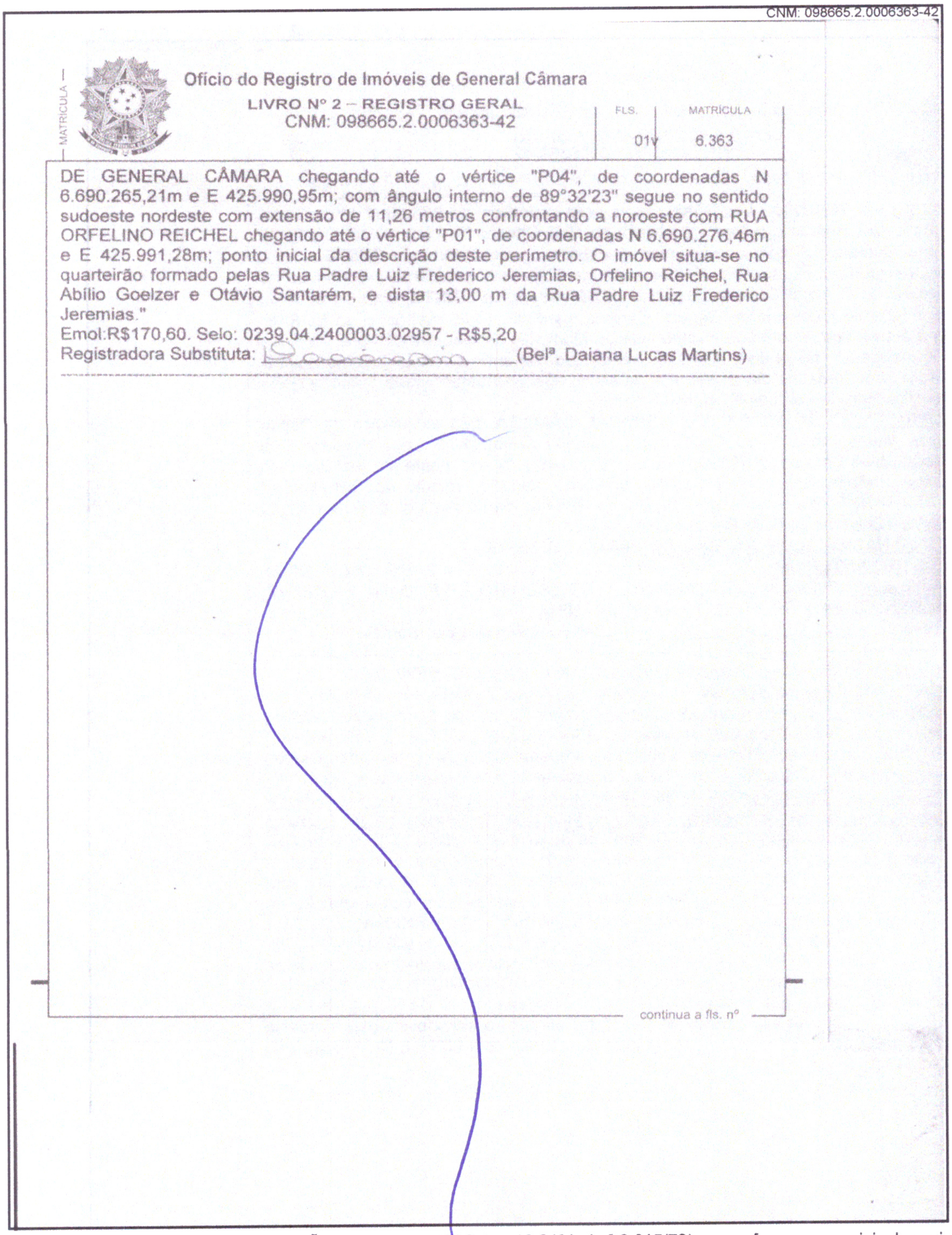

CNM: 098665.2.0006363-42

MATRÍCULA

Ofício do Registro de Imóveis de General Câmara
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL
CNM: 098665.2.0006363-42

FLS.	MATRÍCULA
01v	6.363

DE GENERAL CÂMARA chegando até o vértice "P04", de coordenadas N 6.690.265,21m e E 425.990,95m; com ângulo interno de 89°32'23" segue no sentido sudoeste nordeste com extensão de 11,26 metros confrontando a noroeste com RUA ORFELINO REICHEL chegando até o vértice "P01", de coordenadas N 6.690.276,46m e E 425.991,28m; ponto inicial da descrição deste perímetro. O imóvel situa-se no quarteirão formado pelas Rua Padre Luiz Frederico Jeremias, Orfelino Reichel, Rua Abílio Goelzer e Otávio Santarém, e dista 13,00 m da Rua Padre Luiz Frederico Jeremias."

Emol:R$170,60. Selo: 0239.04.2400003.02957 - R$5,20
Registradora Substituta: ____________(Belª. Daiana Lucas Martins)

continua a fls. nº

Esta fotocópia tem valor probatório de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.(art.19 §1° Lei n° 6.015/73), e, confere com o original arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé.

General Câmara/RS, 10 de outubro de 2025.
Total: R$49,80 ()
Certidão Matrícula 6.363 - 2 páginas: R$19,20 (0239.03.2400003.01999 = R$4,20)
Busca em livros e arquivos: R$13,20 (0239.03.2400003.01998 = R$4,20)
Processamento eletrônico de dados: R$6,90 (0239.01.2400003.00515 = R$2,10)

Belª. Daiana Lucas Martins
Registradora Substituta

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
098665 53 2025 00004234 94

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de General Câmara
Ofício do Registro de Imóveis
Gabriela Resem Dalla Rosa - Registradora

CERTIDÃO

CNM:098665.2.0006364-39

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

LOTE 6

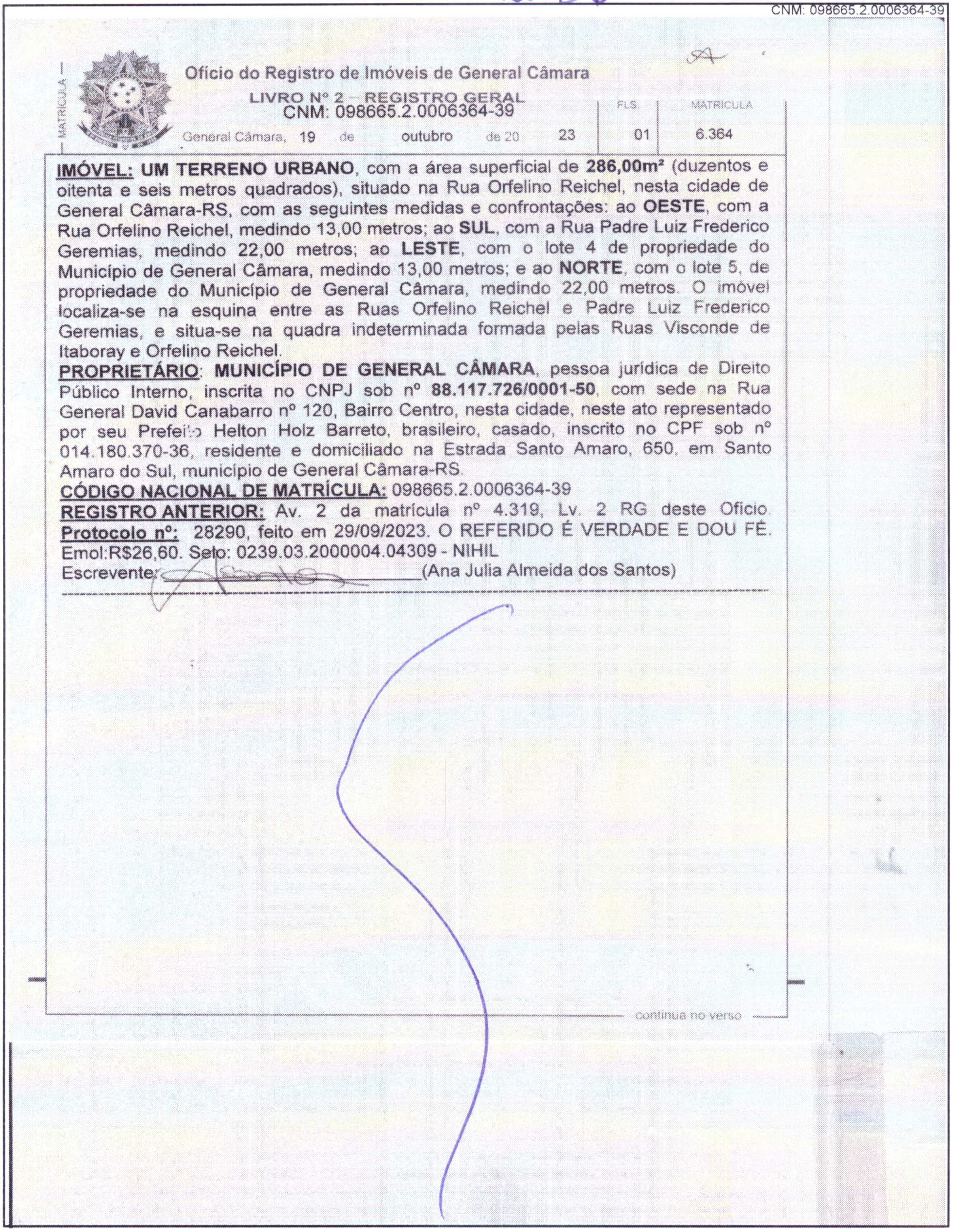

CNM: 098665.2.0006364-39

Ofício do Registro de Imóveis de General Câmara
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL
CNM: 098665.2.0006364-39
General Câmara, 19 de outubro de 20 23

FLS.	MATRÍCULA
01	6.364

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, com a área superficial de **286,00m²** (duzentos e oitenta e seis metros quadrados), situado na Rua Orfelino Reichel, nesta cidade de General Câmara-RS, com as seguintes medidas e confrontações: ao **OESTE**, com a Rua Orfelino Reichel, medindo 13,00 metros; ao **SUL**, com a Rua Padre Luiz Frederico Geremias, medindo 22,00 metros; ao **LESTE**, com o lote 4 de propriedade do Município de General Câmara, medindo 13,00 metros; e ao **NORTE**, com o lote 5, de propriedade do Município de General Câmara, medindo 22,00 metros. O imóvel localiza-se na esquina entre as Ruas Orfelino Reichel e Padre Luiz Frederico Geremias, e situa-se na quadra indeterminada formada pelas Ruas Visconde de Itaboray e Orfelino Reichel.
PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº **88.117.726/0001-50**, com sede na Rua General David Canabarro nº 120, Bairro Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Helton Holz Barreto, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 014.180.370-36, residente e domiciliado na Estrada Santo Amaro, 650, em Santo Amaro do Sul, município de General Câmara-RS.
CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 098665.2.0006364-39
REGISTRO ANTERIOR: Av. 2 da matrícula nº 4.319, Lv. 2 RG deste Ofício.
Protocolo nº: 28290, feito em 29/09/2023. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Emol:R$26,60. Selo: 0239.03.2000004.04309 - NIHIL
Escrevente:__________(Ana Julia Almeida dos Santos)

continua no verso

Esta fotocópia tem valor probatório de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.(art.19 §1° Lei n° 6.015/73), e, confere com o original arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé.

General Câmara/RS, 27 de agosto de 2025.
Total: R$43,40 ()
Certidão Matrícula 6.364 - 1 página: R$12,80 (0239.03.2400003.01310 = R$4,20)
Busca em livros e arquivos: R$13,20 (0239.03.2400003.01309 = R$4,20)
Processamento eletrônico de dados: R$6,90 (0239.01.2000001.29764 = R$2,10)

Belª. Daiana Lucas Martins

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
098665 53 2025 00003446 16

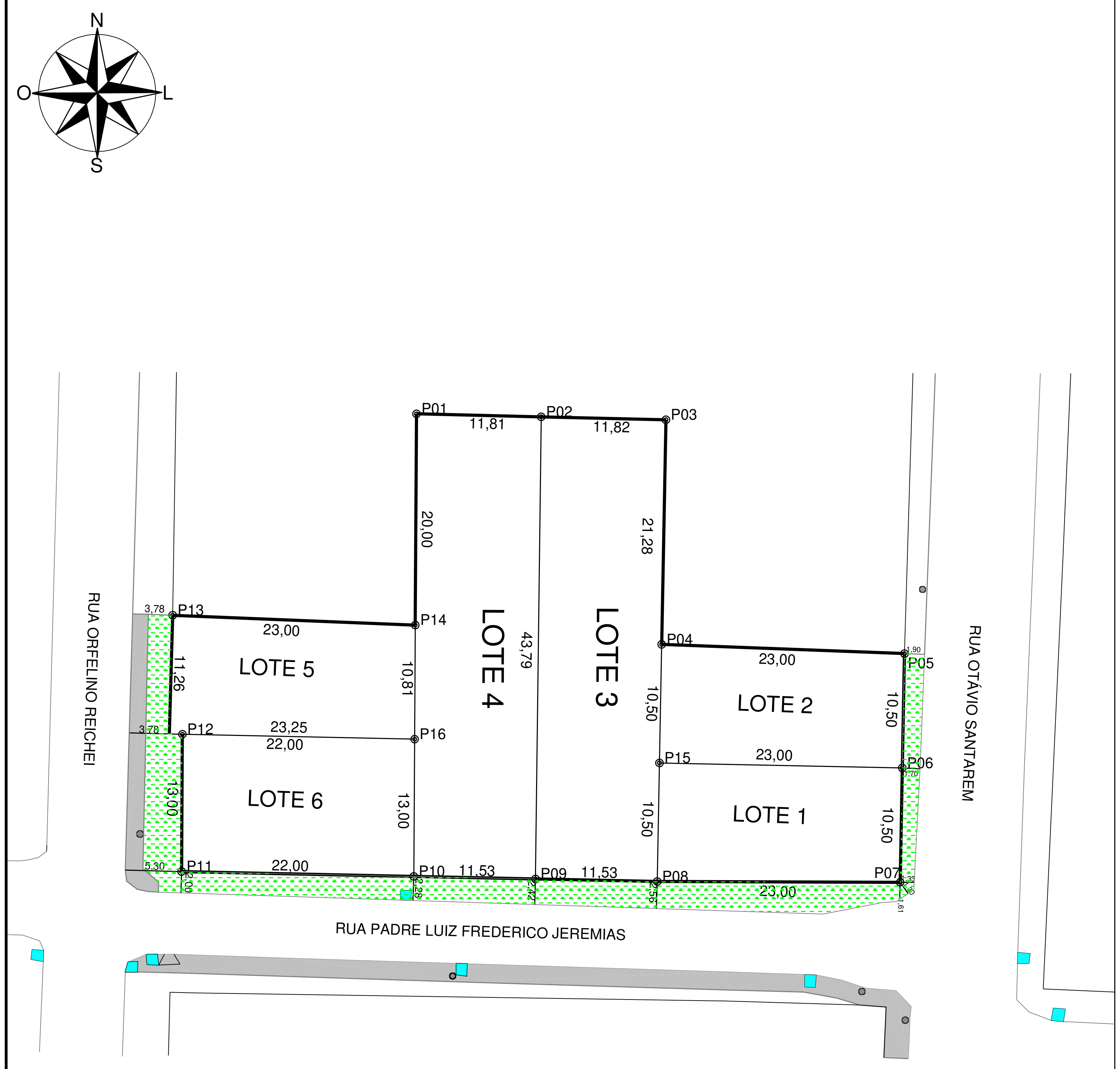

PLANTA DE SITUAÇÃO

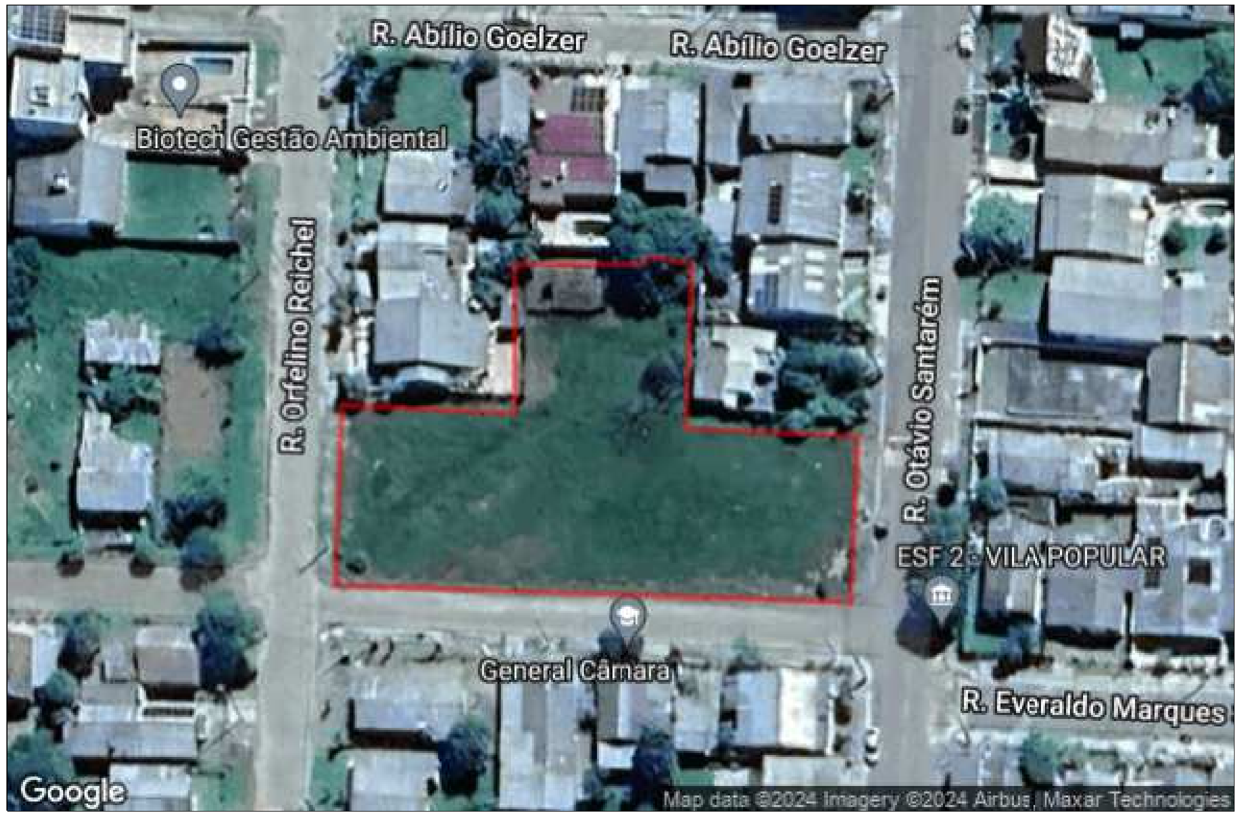

LEGENDA

- ⊡ POSTES DE CONCRETO
- ▨ PASSEIO EM CONCRETO
- 🟩 PASSEIO EM GRAMA
- 🟦 BOCA DE LOBO
- ⧄ ÁREA LEVANTADA

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DO IMÓVEL

PROCESSO : LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO

Município: GENERAL CÂMARA

U.F: RS

LOCAL: RUA PADRE LUIZ FREDERICO JEREMIAS

Data do Levantamento: 12/03/2024

Escala: 1/500

Matrícula: -----

Área: ------

Perímetro: -----

Sisitema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

Sistema Projeção: UTM

Responsável Técnico:

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSIMAR SCHEFFER DE MATOS
Data: 25/08/2025 14:59:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Visto:

JOSIMAR SCHEFFER DE MATOS
CREA-RS: RS256598
ART: 13329248

ENG. CIVIL

LÆC
Topografia e Construções

TELEFONE: (51) 99522-5056 AVENIDA 13 DE MAIO Nº 482, CENTRO - TRIUNFO/RS

Convergência Meridiana:

	Elipsóidicas	Planas UTM
Lat.:	29°54'56.97"S	E = 426026,176
Long.:	51°45'58.78"O	N = 6690295,260

NQ
NG

Contratante:

Visto:

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
CNPJ: 88.117.726/0001-50

A3 = (420 X 297)

Assinado por 1 pessoa: MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/7004-B051-48B0-8972 e informe o código 7004-B051-48B0-8972

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município de General Câmara, o presente Projeto de Lei que autoriza Alienação de Bens Imóveis do Município de General Câmara.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante leilão público, seis lotes pertencentes ao patrimônio do Município, cujas áreas encontram-se devidamente individualizadas e com as respectivas matrículas retificadas junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

A medida visa otimizar o uso do patrimônio público municipal, alienando imóveis que, atualmente, não possuem destinação pública específica e geram custos indiretos de manutenção, além de não contribuírem para o desenvolvimento urbano ou para a arrecadação municipal.

A alienação de imóveis, conforme disposto no Artigo 43, IX da Lei Orgânica do Município e no artigo 76, I da Lei Federal 14133/2021, depende da autorização legislativa e será realizada pelo procedimento licitatório aplicável.

O valor total estimado de alienação dos seis lotes é de R$ 443.782,55 (quatrocentos e quarenta e três mil e setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme segue:

Lote 1 (241,50 m²) : R$ 71.389,82;
Lote 2 (241,50 m²) : R$ 66.719,21;
Lote 3 (511,08 m²) : R$ 81.057,29;
Lote 4 (511,08 m²) : R$ 81.057,29;
Lote 5 (255,17 m²) : R$ 65.275,04;
Lote 6 (286 m²) : R$ 78.283,92.

A receita oriunda da venda dos referidos imóveis será integralmente revertida aos cofres municipais, contribuindo para o equilíbrio financeiro e orçamentário, além de possibilitar novos investimentos em infraestrutura urbana, serviços públicos e ações prioritárias de interesse coletivo.

Ressalta-se que o processo de leilão será conduzido com transparência, publicidade e observância de todos os procedimentos legais e técnicos necessários, garantindo a ampla concorrência e a maximização do retorno financeiro ao Município.

Diante do exposto, entende-se que a presente proposta atende ao interesse público, promovendo a gestão responsável e eficiente do patrimônio municipal, razão pela qual solicita-se a apreciação e aprovação do Projeto de Lei por esta Egrégia Câmara Municipal.

Na expectativa que este projeto seja apreciado e aprovado por essa Casa, com a maior brevidade possível, renovo votos de consideração.

General Câmara, 16 de outubro de 2025.

Respeitosamente,

Marcio Pereira Brandão
Prefeito Municipal